

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: TELEMACO BORBA

# Relatório Anual de Gestão 2020

EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PR
<b>Município</b>	TELÊMACO BORBA
<b>Região de Saúde</b>	21ª RS Telêmaco Borba
<b>Área</b>	1.225,68 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	78.135 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	64 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/01/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SMS DE TELEMACO BORBA
<b>Número CNES</b>	6779387
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	76170240000104
<b>Endereço</b>	DES EDMUNDO MERCER JUNIOR S/N
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/01/2021

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MÁRCIO ARTUR DE MATOS
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI
<b>E-mail secretário(a)</b>	edemilson.pukanski@pmtb.pr.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	4239041669

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/01/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	05/2010
<b>CNPJ</b>	10.505.434/0001-05
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Edemilson Siqueira Pukanski

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 21ª RS Telêmaco Borba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CURIÚVA	576.261	15196	26,37
IMBAÚ	331.199	13282	40,10
ORTIGUEIRA	2429.56	21960	9,04
RESERVA	1635.025	26825	16,41
TELÊMACO BORBA	1225.676	79792	65,10
TIBAGI	3108.746	20607	6,63
VENTANIA	759.366	12088	15,92

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	Rua Prudente de Moraes 109 Alto das Oliveiras		
<b>E-mail</b>	marcelo.conrado@sesa.pr.gov.br		
<b>Telefone</b>	4239041821		
<b>Nome do Presidente</b>	Marcelo Augusto Lucca Conrado		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8	
	<b>Governo</b>	2	
	<b>Trabalhadores</b>	5	
	<b>Prestadores</b>	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201806

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/05/2020



#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2020



#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2021



- Considerações

O Município de Telêmaco Borba teve a sua instalação oficial em 21 de março de 1964, tendo sido empossado como o primeiro Prefeito, o Sr. Péricles Pacheco da Silva, está situado na região leste do Estado do Paraná, no segundo planalto paranaense, inserido regionalmente no bloco planáltico de Ponta Grossa, ocupando uma área de 1.508,38 Km<sup>2</sup>, segundo o IBGE.

O Município de Telêmaco Borba insere-se na Região Administrativa 4, AMCG - Associação dos Municípios dos Campos Gerais que integram a Micro-Região dos Campos Gerais, sendo Ponta Grossa a Cidade Polo.

Dentro da região geográfica em que se situa, possui uma localização privilegiada, por encontrar-se em uma área do estado bem servida de acessos rodoviários, além de estar relativamente próxima a grandes centros como Curitiba, Ponta Grossa e Londrina, como os quais mantém uma relação regida pela regionalização.

Tomando-se por base sua situação econômica e político-administrativa, polariza os Municípios mais próximos como Ortigueira, Curiúva, Imbaú, Ventania, Tibagi, Reserva, principalmente quando as suas populações a procuram para suprir necessidades de um serviço ou um comércio mais sofisticado.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2020

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3367	3209	6576
5 a 9 anos	3209	3054	6263
10 a 14 anos	3066	2927	5993
15 a 19 anos	3126	2968	6094
20 a 29 anos	6607	6495	13102
30 a 39 anos	6308	6141	12449
40 a 49 anos	5209	5275	10484
50 a 59 anos	4072	4507	8579
60 a 69 anos	2811	3081	5892
70 a 79 anos	1397	1613	3010
80 anos e mais	557	793	1350
<b>Total</b>	<b>39729</b>	<b>40063</b>	<b>79792</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 13/04/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Telêmaco Borba	1195	1152	1153	1128

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 13/04/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	344	373	288	259	283
II. Neoplasias (tumores)	337	336	338	388	291
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	62	105	93	89	91
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	259	337	323	180	118
V. Transtornos mentais e comportamentais	83	95	107	76	78
VI. Doenças do sistema nervoso	119	127	144	123	77
VII. Doenças do olho e anexos	49	26	57	110	39
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	9	5	9	2

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	976	774	880	873	721
X. Doenças do aparelho respiratório	1074	1060	934	971	392
XI. Doenças do aparelho digestivo	458	521	663	634	472
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	94	75	81	109	127
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	138	198	132	129	77
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	268	420	416	529	325
XV. Gravidez parto e puerpério	795	904	1040	957	859
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	76	88	142	96	110
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	37	36	47	36	29
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	40	130	150	129	91
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	413	506	530	581	539
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	27	31	67	97	102
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5652</b>	<b>6151</b>	<b>6437</b>	<b>6375</b>	<b>4823</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/04/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	12	11	22
II. Neoplasias (tumores)	73	89	92	74
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	5	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	46	42	55	47
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	12	4	11
VI. Doenças do sistema nervoso	14	19	9	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	138	119	172	149
X. Doenças do aparelho respiratório	63	70	59	71
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	25	24	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	1	3	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	17	7	23
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	1



<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	5	8	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	4	3	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	39	17	18	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	87	50	71	62
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>526</b>	<b>483</b>	<b>542</b>	<b>523</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/04/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As doenças do aparelho circulatório se mantem entre as primeiras casas de mortalidade no município historicamente.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	98.140
Atendimento Individual	111.298
Procedimento	87.588
Atendimento Odontológico	5.880

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/07/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7567	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	85	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	28189	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
04 Procedimentos cirúrgicos	236	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>36077</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/07/2022.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3474	-
<b>Total</b>	<b>3474</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### Dados da Produção de Serviços no SUS

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	17	18
HOSPITAL GERAL	0	2	0	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	3	1	4
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	2	0	3
CENTRO DE PARTO NORMAL - ISOLADO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	1	1	2
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>29</b>	<b>41</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/01/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	28	0	1	29
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	2	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	3	1	5
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	2	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				

<b>Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica</b>				
<b>Natureza Jurídica</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Dupla</b>	<b>Total</b>
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>41</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/01/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

---

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	14	27	118	109
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	7	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	4	0
	Autônomos (0209, 0210)	90	1	75	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	48	10	0	23	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	0	6	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/07/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	15	12	12	
	Bolsistas (07)					
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	67	81	96	91	
	Bolsistas (07)	77	79	84	75	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.873	3.135	3.669	3.824	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	22	21	10	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	12	12	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
---	--	--	--	--	--	--

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	11
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	103	134	265	391

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Direito à Saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificação da Atenção Primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reformar a UBS Triângulo	Reforma concluída	Percentual		0,00	100,00	0	Percentual	0	0
2. Implementação de melhorias nas estruturas das UBS	Reformas realizadas	Percentual		0,00	100,00	0	Percentual	100	0
3. Adquirir equipamentos e materiais permanentes, para garantia da atenção à saúde	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes que garantam o atendimento dos Usuários	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Construir a UBS São Silvestre	Conclusão da construção da UBS São Silvestre	Percentual		0,00	100,00	0	Percentual	100	100,00
5. Construir a UBS São Francisco e UBS Área 3	Conclusão da construção da UBS São Francisco e Área 3	Percentual		0,00	100,00	0	Percentual	0	100,00
6. Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família	Cobertura da Estratégia Saúde da Família	Percentual	2017	77,50	90,00	0	Percentual	0	0
7. Ampliar a razão de exames citopatológicos, mantendo a razão mínima de 0,6 no público alvo	Razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 59 anos	Razão			6,00	6	Razão	.37	6,17
8. Reduzir o número absoluto de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis, em 2% ao ano seguindo a meta	número absoluto de óbitos prematuros por DANT	Número			126	128	Número	136	106,25
9. Qualificação da Atenção Primária	Percentual de participação em capacitações ofertadas para atenção primária	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Ampliar a cobertura do NASFI, através da implantação de mais uma equipe de NASF	Percentual de equipes com apoio do NASF	0			100,00	0	Percentual	0	0

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Melhoria do Acesso e dos cuidados às áreas de atenção inclusivas



**DIRETRIZ N° 1 - Direito à Saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reformar o prédio que abrigava o Pronto Atendimento Municipal	Conclusão da reforma	Percentual			100,00	0	Percentual	100	100,00
2. Organizar o Programa de Atenção ao Ostimizado em espaço próprio após conclusão da reforma do prédio que abrigava o PAM	Programa de Atenção ao Ostimizado Implantado em espaço próprio e adequado	Percentual		0,00	100,00	0	Percentual	100	100,00
3. Implantar o Ambulatório de Feridas Crônicas	Programa de Atenção ao Ostimizado implantado em espaço próprio e adequado	Percentual		0,00	100,00	0	Percentual	100	100,00
4. Disponibilizar estrutura física adequada aos atendimentos de fisioterapia em estrutura reformada do prédio que abrigava o Pronto Atendimento	Estrutura física adequada aos atendimentos de fisioterapia	0			100,00	0	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO N° 1.3 - Fortalecimento da regulação do acesso aos serviços de saúde**

**DIRETRIZ Nº 1 - Direito à Saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir a realização de 2 consultas por habitante/ano	Consultas por habitante ano	Número	2017	2	2	2	Número	212	106,00
2. Transportar pacientes para tratamento fora do domicílio	Pacientes sendo transportados conforme a demanda	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter o Centro Regional de Especialidades em funcionamento de 2018 a 2021	Centro Regional de Especialidades em funcionamento	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Melhorar a estrutura do CRE através da disponibilização de espaço mais amplo após a reforma do prédio que abrigava o PAM	CRE em funcionamento em estrutura ampliada	0			100,00	0	Percentual	100	100,00
5. Garantir acesso a Atenção Secundária ambulatorial das gestantes, estratificadas como de risco	Disponibilização de atendimento ambulatorial para gestantes estratificadas como de risco	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Garantir acesso aos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, por meio da regionalização e do Centro Municipal de Especialidades	Estabelecimento de referências para especialidades	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Ampliar o acesso a exames laboratoriais e de apoio diagnóstico	Percentual de aumento do valor do contrato em relação a 2013	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Disponibilizar acesso ao programa de órtese e prótese	Taxa de pacientes atendidos	0			90,00	90	Percentual	90	90,00
9. Ampliar o número de atendimentos de fisioterapia	Percentual de atendimento disponibilizado comparado com o ano anterior	0			50,00	0	Percentual	50	50,00
10. Implementar o setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	Serviço de regulação implantado	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Reorganizar gradativamente o setor de média e alta complexidade centralizando as ações de gestão, sistemas, cotas e agendamento dos setores de TFD, ambulatório, centro de especialidade e outros	Central de agendamentos implantada na sua totalidade	0			100,00	90	Percentual	90	100,00

**OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecimento das ações de Promoção da Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter em funcionamento a Academia da Saúde	Academia da Saúde Implantada	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal**

**DIRETRIZ Nº 1 - Direito à Saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reformar o prédio do antigo centro odontológico para abrigar o CEO	Reforma realizada	Percentual			100,00	0	Percentual	0	0
2. Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas	Implantação do Centro de Especialidade Odontológica	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
3. Implantar o Laboratório Regional de Prótese Dentária	Implantação do LRPD	Percentual	2017	0,00	100,00	0	Percentual	0	0
4. Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde Bucal	Cobertura da Estratégia Saúde Bucal	Percentual			90,00	70	Percentual	61,15	87,36
5. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual de escovação coletiva supervisionada	Percentual			100,00	30	Percentual	30	100,00

**OBJETIVO Nº 1.6 - Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estruturar o serviço de atendimento à Saúde da Pessoa Idosa em 100% das UBS/ESF, de acordo com a Política Nacional, nas unidades Básicas de Saúde do Município	Unidades com desenvolvimento da Política Nacional de Atendimento à Pessoa Idosa	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implantar o Programa Saúde Melhor em Casa	Implantação do Programa Saúde Melhor em Casa	0			100,00	0	Percentual	0	0

**OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense**

**DIRETRIZ Nº 1 - Direito à Saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura de pré natal com 7 ou mais consultas	Cobertura de 7 ou mais consultas durante o pré natal	0			88,00	87	Percentual	88.6	101,84
2. Manter o número absoluto de mortalidade infantil abaixo de 2 casasa	Número absoluto de Mortalidade Infantil	Número			9	9	Número	10	111,11
3. Disponibilizar atendimento de acordo com a estratificação de risco, para gestantes e crianças, conforme linha guia Mãe Paraense	Disponibilizar atendimento conforme estratificação de risco	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Vincular as gestantes ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	Gestantes vinculadas ao hospital para o parto, conforme estratificação de risco	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Não ter casos de sífilis congênita	número absoluto de casos de sífilis congênita	0			0	0	Número	2	0
6. Ampliar e qualificar a realização da puericultura em menores de 5 anos	número de puericulturas realizadas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Viabilizar atendimento especializado para crianças de alto risco	percentual de crianças de alto risco atendidas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Ampliar a oferta de consultas pediátricas, através de concurso público ou credenciamento de profissionais na área	número de consultas pediátricas disponibilizadas	0			1.000	100	Número	100	100,00

**OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Construir a sede própria do CAPS I	Sede própria do CAPS construída	Percentual			100,00	0	Percentual	0	0
2. Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento do CAPS, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas deste serviço, nos anos de 2018 a 2021.	Equipe completa	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Apoiar e participar da implantação do CAPS AD municipal	CAPS AD implantado	0			100,00	0	Percentual	0	0
4. Capacitar profissionais da Saúde na área de Saúde Mental	Percentual de profissionais da Saúde capacitados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Implantar Ambulatório de Saúde Mental, contemplando atendimento de médico psiquiatra e atendimento clínico de psicologia	Ambulatório de Saúde Mental implantado	0			100,00	100	Percentual	50	50,00
6. Criar e implantar a Rede Municipal de Saúde Mental	Rede Municipal de Saúde Mental Implantada	0			100,00	50	Percentual	50	100,00

**OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica**

**DIRETRIZ Nº 1 - Direito à Saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Atualização da Relação Municipal de Medicamentos	Relação Municipal de Medicamentos Atualizada	0			1	0	Número	1	0
2. Capacitar profissionais da Saúde para desenvolvimento de ações para uso racional de medicamentos	Realização de capacitações	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Adquirir, armazenar e distribuir para 100% da rede assistencial os medicamentos da REMUME, mantendo a regularidade do atendimento	Percentual das Unidades dispensadoras atendidas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Implantação de uma filial da farmácia central descentralizada na região do bairro área II/Jardim Alegre	Filial da farmácia implantada	0			100,00	0	Percentual	50	0

**OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Investigar óbitos infantis	Percentual de óbitos infantis investigados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Investigar óbitos de Mulher em Idade fértil	Percentual de óbitos de mulher em idade fértil investigado	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter 95% de cobertura vacinal em menores de 1 ano, para as vacinas pactuadas na ficha de indicadores interfederativos, nos anos de 2018 a 2021	Cobertura vacinal em menores de 1 ano: Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e tríplice viral 1ª dose	0			100,00	100	Percentual	25	25,00
4. Investigar óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	0			85,00	85	Percentual	77	90,59
6. Realizar exames de HIV nos casos novos de tuberculose	Percentual de pacientes com tuberculose com exame de HIV realizado	0			90,00	90	Percentual	100	111,11
7. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Percentual de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	0			80,00	80	Percentual	100	125,00
8. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	0			90,00	90	Percentual	100	111,11
9. Garantir as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			90,00	90	Percentual	76,91	85,46
10. Reduzir a transmissão vertical da HIV	Número absoluto de transmissão vertical do HIV	0			0	0	Número	0	0
11. Realizar as inspeções da VISA de acordo com a classificação de grau de risco RDC 153/2017	Inspeções da VISA realizadas conforme RDC 153/2017	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Direito à Saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada</b>
12. Realização de no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	Realização de cadastros, inspeções, atividades educativas à população, ao setor regulado, recebimento de denúncias, atendimentos de denúncias e instauração de processo administrativo sanitário	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Investigar acidentes de trabalho graves notificados	Proporção de acidentes graves notificados investigados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Notificar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais nos estabelecimentos de saúde	Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais sendo notificadas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Participar e fortalecer a Rede de Enfrentamento da Violência	Participação e fortalecimento da rede de enfrentamento a Violência	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Fortalecer Vigilância Epidemiológica das doenças não transmissíveis	Vigilância epidemiológica das doenças não transmissíveis sendo realizada	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Garantir insumos estratégicos para o combate a pandemia do COVID 19	Aquisição e monitoramento do estoque de EPI's e materiais necessários ao combate ao COVID 19	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
18. Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves de COVID 19	Fluxos estabelecidos e dado conhecimentos aos profissionais de saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
19. Estabelecer fluxo de notificação dos casos suspeitos de COVID 19	Equipes de assistência orientadas para a notificação de casos suspeitos de COVID 19	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
20. Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos de COVID 19	Vigilância ativa e continuada dos pacientes suspeitos /confirmados de COVID 19 que estão recebendo acompanhamento ambulatorial	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
21. Orientar fluxo de local de coleta conforme orientações do manual de coleta e envio da amostra ao LACEN	Equipes treinadas para coleta do swab e armazenamento das amostras	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
22. Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos de COVID 19	Equipes orientadas quanto aos sinais/sintomas de alerta de piora e acolhimento dos casos suspeitos de COVID 19	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
23. Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos de COVID19, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves	Fluxos estabelecidos e divulgados nos serviços de assistência	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
24. Orientar os profissionais de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID 19	Comunicação ativa mantida com os profissionais de saúde e população através de ferramentas como Whatsapp, redes sociais, carro de som, site da prefeitura e reuniões presenciais	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
25. Instituir o Centro de Atendimento COVID 19	Centro de Atendimento COVID organizado no espaço físico do CESPE, com realocação de equipe e estabelecimento de fluxo	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
26. Instituir o teleatendimento de orientação COVID 19	Central de teleatendimento de orientação COVID 19 instituído através da realocação de profissionais	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
27. Manter atendimento na UPA como porta aberta para casos de sintomáticos respiratórios	UPA mantida como retaguarda para complicações de casos de sintomáticos respiratórios atendidos no CESPE e para acolhimento de demanda espontânea	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 1.11 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência**

**DIRETRIZ Nº 1 - Direito à Saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar a equipe de saúde para Classificação de Risco, utilizando a metodologia de Manchester	Equipe de Saúde permanentemente capacitada na metodologia de Manchester	0			100,00	100	Percentual	0	0
2. Criar e implantar o protocolo municipal de Urgência e Emergência	Protocolo Implantado	0			100,00	100	Percentual	0	0
3. Estabelecer e implantar Protocolos de atendimento nas principais linhas de cuidado prioritários - Cardiovasculares, Cerebrovasculares e Traumatismos	Protocolos estabelecidos e implantados, contemplando as linhas de cuidado prioritários - Cardiovasculares, Cerebrovasculares e Traumatismos	0			100,00	75	Percentual	0	0
4. Implantar Programa de Educação Permanente para equipes de Saúde de Atenção a Urgência e Emergência	Programa de Educação Permanente para equipes de Saúde de Atenção a Urgência e Emergência instituído	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Implantar o Serviço Móvel de Urgências SAMU através do Consórcio Intermunicipal SAMU	Cobertura da população assistida pelo SAMU	0			100,00	0	Percentual	100	0
6. Regular as internações de Urgências e Emergências, por meio das Centrais de Regulação	Proporção dos internamentos de Urgência e Emergência regulados	0			95,00	75	Percentual	100	133,33
7. Manter equipe suficiente para o atendimento na UPA	Percentual da equipe completa disponível	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Estudo para avaliar viabilidade da terceirização da UPA	Estudo para avaliar a viabilidade da terceirização concluído	0			100,00	0	Percentual	100	0

**DIRETRIZ Nº 2 - Gestão do SUS e modelos de atenção à Saúde****OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento da gestão dos serviços próprios**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Construção de sede própria da Secretaria Municipal de Saúde	Construção da sede própria da SMS	Percentual		0,00	100,00	0	Percentual	0	0
2. Articulação com os municípios da 21ª regional de Saúde a criação do Consórcio Intermunicipal de Saúde	Oferta de serviços complementares para a população da 21ª regional	0			100,00	0	Percentual	100	0
3. Adequação dos recursos humanos da SMS	Recursos humanos adequados conforme legislação e necessidades setoriais	0			100,00	90	Percentual	100	111,11

**DIRETRIZ Nº 3 - Participação e controle social****OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecimento do Controle Social do SUS**

**DIRETRIZ Nº 3 - Participação e controle social**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Cumprir a lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012	Prestação das contas ao CMS	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Apresentar em tempo oportuno os instrumentos de Gestão do SUS	Instrumentos de gestão apresentados em tempo oportuno	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir a manutenção das atividades do gabinete	Participação em reuniões e eventos de importância	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir o financiamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal Anti drogas	Financiamento dos conselhos conforme previsto na LOA	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Implantar sistema de gerenciamento informatizado	Sistema de informatização implantado	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Reformar a UBS Triângulo	0,00
	Cumprir a lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012	100,00
	Construção de sede própria da Secretaria Municipal de Saúde	0,00
	Construir a sede própria do CAPS I	0,00
	Capacitar profissionais da Saúde para desenvolvimento de ações para uso racional de medicamentos	100,00
	Apresentar em tempo oportuno os instrumentos de Gestão do SUS	100,00
	Articulação com os municípios da 21ª regional de Saúde a criação do Consórcio Intermunicipal de Saúde	100,00
	Adequação dos recursos humanos da SMS	100,00
	Garantir a manutenção das atividades do gabinete	100,00
	Garantir o financiamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal Anti drogas	100,00
	Implantar sistema de gerenciamento informatizado	100,00
	Criar e implantar a Rede Municipal de Saúde Mental	50,00
	Regular as internações de Urgências e Emergências, por meio das Centrais de Regulação	100,00
	Estudo para avaliar viabilidade da terceirização da UPA	100,00
	Implementar o setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	100,00
	Reorganizar gradativamente o setor de média e alta complexidade centralizando as ações de gestão, sistemas, cotas e agendamento dos setores de TFD, ambulatório, centro de especialidade e outros	90,00
Participar e fortalecer a Rede de Enfrentamento da Violência	100,00	
Garantir insumos estratégicos para o combate a pandemia do COVID 19	100,00	



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Orientar os profissionais de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID 19	100,00
	Instituir o Centro de Atendimento COVID 19	100,00
	Instituir o teleatendimento de orientação COVID 19	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir a realização de 2 consultas por habitante/ano	2
	Ampliar a cobertura de pré natal com 7 ou mais consultas	88,60
	Estruturar o serviço de atendimento à Saúde da Pessoa Idosa em 100% das UBS/ESF, de acordo com a Política Nacional, nas unidades Básicas de Saúde do Município	100,00
	Manter em funcionamento a Academia da Saúde	100,00
	Implementação de melhorias nas estruturas das UBS	100,00
	Manter o número absoluto de mortalidade infantil abaixo de 2 casas	10
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, para garantia da atenção à saúde	100,00
	Disponibilizar atendimento de acordo com a estratificação de risco, para gestantes e crianças, conforme linha guia Mãe Paranaense	100,00
	Construir a UBS São Silvestre	100,00
	Capacitar profissionais da Saúde na área de Saúde Mental	100,00
	Vincular as gestantes ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	100,00
	Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde Bucal	61,15
	Construir a UBS São Francisco e UBS Área 3	0,00
	Não ter casos de sífilis congênita	2
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	30,00
	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família	0,00
	Ampliar e qualificar a realização da puericultura em menores de 5 anos	100,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos, mantendo a razão mínima de 0,6 no público alvo	0,37
	Reduzir o número absoluto de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis, em 2% ao ano seguindo a meta	136
	Qualificação da Atenção Primária	100,00
	Ampliar a cobertura do NASF1, através da implantação de mais uma equipe de NASF	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reformar o prédio que abrigava o Pronto Atendimento Municipal	0,00
	Capacitar a equipe de saúde para Classificação de Risco, utilizando a metodologia de Manchester	0,00
	Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento do CAPS, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas deste serviço, nos anos de 2018 a 2021.	100,00
	Criar e implantar o protocolo municipal de Urgência e Emergência	0,00
	Disponibilizar atendimento de acordo com a estratificação de risco, para gestantes e crianças, conforme linha guia Mãe Paranaense	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Estabelecer e implantar Protocolos de atendimento nas principais linhas de cuidado prioritários - Cardiovasculares, Cerebrovasculares e Traumatismos	0,00
	Implantar Programa de Educação Permanente para equipes de Saúde de Atenção a Urgência e Emergência	100,00
	Garantir acesso a Atenção Secundária ambulatorial das gestantes, estratificadas como de risco	100,00
	Implantar o Serviço Móvel de Urgências SAMU através do Consórcio Intermunicipal SAMU	100,00
	Viabilizar atendimento especializado para crianças de alto risco	100,00
	Manter equipe suficiente para o atendimento na UPA	100,00
	Ampliar a oferta de consultas pediátricas, através de concurso público ou credenciamento de profissionais na área	100
	Instituir o Centro de Atendimento COVID 19	100,00
	Manter atendimento na UPA como porta aberta para casos de sintomáticos respiratórios	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reformar o prédio do antigo centro odontológico para abrigar o CEO	0,00
	Atualização da Relação Municipal de Medicamentos	1
	Organizar o Programa de Atenção ao Ostomizado em espaço próprio após conclusão da reforma do prédio que abrigava o PAM	100,00
	Implantar o Programa Saúde Melhor em Casa	0,00
	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas	0,00
	Transportar pacientes para tratamento fora do domicílio	100,00
	Implantar o Ambulatório de Feridas Crônicas	100,00
	Adquirir, armazenar e distribuir para 100% da rede assistencial os medicamentos da REMUME, mantendo a regularidade do atendimento	100,00
	Apoiar e participar da implantação do CAPS AD municipal	0,00
	Implantar o Laboratório Regional de Prótese Dentária	0,00
	Manter o Centro Regional de Especialidades em funcionamento de 2018 a 2021	100,00
	Disponibilizar estrutura física adequada aos atendimentos de fisioterapia em estrutura reformada do prédio que abrigava o Pronto Atendimento	100,00
	Implantação de uma filial da farmácia central descentralizada na região do bairro área II/Jardim Alegre	50,00
	Melhorar a estrutura do CRE através da disponibilização de espaço mais amplo após a reforma do prédio que abrigava o PAM	100,00
	Implantar Ambulatório de Saúde Mental, contemplando atendimento de médico psiquiatra e atendimento clínico de psicologia	50,00
	Garantir acesso aos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, por meio da regionalização e do Centro Municipal de Especialidades	100,00
	Ampliar o acesso a exames laboratoriais e de apoio diagnóstico	100,00
	Disponibilizar acesso ao programa de órtese e prótese	90,00
	Ampliar o número de atendimentos de fisioterapia	50,00
	Manter atendimento na UPA como porta aberta para casos de sintomáticos respiratórios	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
304 - Vigilância Sanitária	Garantir as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00
	Realizar as inspeções da VISA de acordo com a classificação de grau de risco RDC 153/2017	100,00
	Realização de no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	100,00
	Investigar acidentes de trabalho graves notificados	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar óbitos infantis	100,00
	Investigar óbitos de Mulher em Idade fértil	100,00
	Manter 95% de cobertura vacinal em menores de 1 ano, para as vacinas pactuadas na ficha de indicadores interfederativos, nos anos de 2018 a 2021	25,00
	Investigar óbitos maternos	100,00
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	77,00
	Realizar exames de HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	100,00
	Reduzir a transmissão vertical da HIV	0
	Notificar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais nos estabelecimentos de saúde	100,00
	Fortalecer Vigilância Epidemiológica das doenças não transmissíveis	100,00
	Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves de COVID 19	100,00
	Estabelecer fluxo de notificação dos casos suspeitos de COVID 19	100,00
	Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos de COVID 19	100,00
	Orientar fluxo de local de coleta conforme orientações do manual de coleta e envio da amostra ao LACEN	100,00
	Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos de COVID 19	100,00
	Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos de COVID19, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves	100,00
Orientar os profissionais de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID 19	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	44.501.000,00	8.073.000,00	488.000,00	N/A	N/A	N/A	516.000,00	53.578.000,00
	Capital	N/A	818.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	818.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	58.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	162.000,00	220.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00	70.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.000,00	285.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	290.000,00
	Capital	N/A	N/A	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Instrumentos de gestão apresentados nos prazos legais.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	112	136	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	25,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,00	97,60	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	25,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	4	2	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	92,10	76,91	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,23	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,65	0,32	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	38,83	28,30	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	17,00	13,47	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	9	10	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	76,00	54,82	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	46,23	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	67,70	62,87	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	0,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	3	2	66,60	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Alguns indicadores foram prejudicados pela pandemia da COVID 19, devido a algumas orientações de novos fluxos.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	12.261.381,40	22.246.298,06	8.555.441,39	605.687,71	0,00	0,00	0,00	1.353.768,62	45.022.577,18
	Capital	0,00	125.974,85	185.156,71	143.421,01	0,00	0,00	0,00	0,00	454.552,57
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	47.360,35	0,00	61.054,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.414,57
	Capital	6.320,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.320,88
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	4.989,32	111.027,16	14.875,05	0,00	0,00	0,00	0,00	130.891,53
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	1.553.881,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.553.881,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.315.062,63</b>	<b>22.377.262,23</b>	<b>10.466.560,86</b>	<b>763.983,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.353.768,62</b>	<b>47.276.638,11</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/04/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,23 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,33 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,25 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,97 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,37 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,02 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 687,14
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,63 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,15 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,12 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,14 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %

3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,98 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,63 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/04/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	34.604.000,00	34.604.000,00	36.580.752,06	105,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.547.000,00	4.547.000,00	4.990.901,95	109,76
IPTU	3.542.000,00	3.542.000,00	3.809.516,68	107,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.005.000,00	1.005.000,00	1.181.385,27	117,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.591.000,00	1.591.000,00	2.307.186,23	145,01
ITBI	1.588.000,00	1.588.000,00	2.306.154,96	145,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	1.031,27	34,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.584.000,00	24.584.000,00	24.604.413,68	100,08
ISS	24.073.000,00	24.073.000,00	23.159.340,85	96,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	511.000,00	511.000,00	1.445.072,83	282,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.882.000,00	3.882.000,00	4.678.250,20	120,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	113.807.000,00	113.807.000,00	122.909.167,24	108,00
Cota-Parte FPM	35.756.000,00	35.756.000,00	38.210.181,79	106,86
Cota-Parte ITR	3.099.000,00	3.099.000,00	3.110.827,48	100,38
Cota-Parte do IPVA	8.992.000,00	8.992.000,00	11.437.819,97	127,20
Cota-Parte do ICMS	65.108.000,00	65.108.000,00	69.019.175,35	106,01
Cota-Parte do IPI - Exportação	852.000,00	852.000,00	1.131.162,65	132,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	148.411.000,00	148.411.000,00	159.489.919,30	107,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.561.800,00	26.967.069,86	24.932.423,62	92,46	22.372.272,91	82,96	22.321.155,32	82,77	2.560.150,71
Despesas Correntes	25.709.800,00	26.596.095,01	24.746.448,77	93,05	22.246.298,06	83,64	22.195.180,47	83,45	2.500.150,71
Despesas de Capital	852.000,00	370.974,85	185.974,85	50,13	125.974,85	33,96	125.974,85	33,96	60.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	5.000,00	4.989,32	99,79	4.989,32	99,79	4.989,32	99,79	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.989,32	99,79	4.989,32	99,79	4.989,32	99,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.566.800,00	26.972.069,86	24.937.412,94	92,46	22.377.262,23	82,96	22.326.144,64	82,78	2.560.150,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.937.412,94	22.377.262,23	22.326.144,64
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.937.412,94	22.377.262,23	22.326.144,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			23.923.487,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.013.925,05	-1.546.225,66	-1.597.343,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-1.546.225,66	-1.597.343,25
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,63	14,03	13,99

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	23.923.487,89	24.937.412,94	1.013.925,05	2.611.268,30	0,00	1.597.343,25	0,00	2.611.268,30	0,00	1.013.925,05
Empenhos de 2019	25.084.247,86	26.258.514,68	1.174.266,82	1.903.012,25	0,00	728.745,43	1.325.699,47	10.924,39	566.388,39	607.878,43
Empenhos de 2018	23.782.232,98	24.348.258,94	566.025,96	766.463,81	0,00	200.437,85	666.722,40	0,00	99.741,41	466.284,55
Empenhos de 2017	18.299.101,29	26.947.873,00	8.648.771,71	1.454.030,26	0,00	0,00	1.264.047,21	0,00	189.983,05	8.458.788,66
Empenhos de 2016	17.497.231,11	25.591.153,37	8.093.922,26	316.666,56	0,00	0,00	228.881,09	0,00	87.785,47	8.006.136,79
Empenhos de 2015	18.668.138,89	19.510.889,35	842.750,46	802.536,43	0,00	0,00	773.263,91	0,00	29.272,52	813.477,94
Empenhos de 2014	16.367.716,19	18.618.635,06	2.250.918,87	504.647,00	0,00	0,00	403.921,40	0,00	100.725,60	2.150.193,27
Empenhos de 2013	14.287.391,40	15.225.783,09	938.391,69	104.663,92	0,00	0,00	22.737,69	0,00	81.926,23	856.465,46

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.488.000,00	12.450.275,06	12.618.015,20	101,35
Provenientes da União	8.039.000,00	12.001.275,06	11.980.582,20	99,83
Provenientes dos Estados	449.000,00	449.000,00	637.433,00	141,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.260.000,00	1.260.000,00	730.773,13	58,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>9.748.000,00</b>	<b>13.710.275,06</b>	<b>13.348.788,33</b>	<b>97,36</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	25.836.200,00	31.535.374,93	25.848.965,28	81,97	23.104.856,84	73,27	23.059.543,74	73,12	2.744.108,44
Despesas Correntes	24.535.200,00	29.168.152,86	25.421.367,28	87,15	22.776.279,12	78,09	22.739.316,02	77,96	2.645.088,16
Despesas de Capital	1.301.000,00	2.367.222,07	427.598,00	18,06	328.577,72	13,88	320.227,72	13,53	99.020,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	170.000,00	283.135,39	114.735,45	40,52	114.735,45	40,52	114.735,45	40,52	0,00
Despesas Correntes	104.000,00	217.135,39	108.414,57	49,93	108.414,57	49,93	108.414,57	49,93	0,00
Despesas de Capital	66.000,00	66.000,00	6.320,88	9,58	6.320,88	9,58	6.320,88	9,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	227.000,00	742.151,23	160.266,73	21,59	125.902,21	16,96	125.902,21	16,96	34.364,52
Despesas Correntes	203.000,00	293.686,20	160.266,73	54,57	125.902,21	42,87	125.902,21	42,87	34.364,52
Despesas de Capital	24.000,00	448.465,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	4.472.186,12	3.204.877,74	71,66	1.553.881,38	34,75	1.553.881,38	34,75	1.650.996,36
Despesas Correntes	0,00	4.086.230,59	3.204.877,74	78,43	1.553.881,38	38,03	1.553.881,38	38,03	1.650.996,36
Despesas de Capital	0,00	385.955,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	26.233.200,00	37.032.847,67	29.328.845,20	79,20	24.899.375,88	67,24	24.854.062,78	67,11	4.429.469,32
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	52.398.000,00	58.502.444,79	50.781.388,90	86,80	45.477.129,75	77,74	45.380.699,06	77,57	5.304.259,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	170.000,00	283.135,39	114.735,45	40,52	114.735,45	40,52	114.735,45	40,52	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	232.000,00	747.151,23	165.256,05	22,12	130.891,53	17,52	130.891,53	17,52	34.364,52
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	4.472.186,12	3.204.877,74	71,66	1.553.881,38	34,75	1.553.881,38	34,75	1.650.996,36
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	52.800.000,00	64.004.917,53	54.266.258,14	84,78	47.276.638,11	73,86	47.180.207,42	73,71	6.989.620,03
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	9.924.000,00	20.349.965,38	15.131.743,69	74,36	12.584.313,25	61,84	12.554.326,34	61,69	2.547.430,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	42.876.000,00	43.654.952,15	39.134.514,45	89,65	34.692.324,86	79,47	34.625.881,08	79,32	4.442.189,59

FONTE: SIOPS, Paraná26/01/21 13:54:13

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 24.325,00	24325,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.955.347,06	3955347,0
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 55.278,56	55278,56
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 21.000,00	21000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 6.907.200,58	6907200,5
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.800,00	2800,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 400.000,00	400000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 28.305,00	28305,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 311.355,00	311355,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 53.373,79	53373,79
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 12.500,00	12500,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 326.171,69	326171,69	
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	13000,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.071.654,43		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>5.071.654,43</b>		
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	3.043.497,74	1.392.501,38	1.392.501,38
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.043.497,74</b>	<b>1.392.501,38</b>	<b>1.392.501,38</b>

Gerado em 22/04/2021 10:33:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00

<b>Total</b>			<b>0,00</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 22/04/2021 10:33:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	28.000,00
<b>Total</b>	<b>28.000,00</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	28.000,00	28.000,00	28.000,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>

Gerado em 22/04/2021 10:33:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Prestação de contas realizada nos prazos legais.

## 10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25023.001019/2019-54	Componente Federal do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TELEMACO BORBA - FMS TELEMACO BORBA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/07/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Atendimento aos apontamentos de inconformidades apontadas na auditoria de forma a corrigir.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Prestações de contas realizadas nos prazos legais.

Pandemia COVID 19 , com inicio das ações em março de 2019, readequação de fluxos para atenção devida.

Organização dos processos e protocolos para atendimentos ao preconizado pelo Ministério da saúde e orientações técnicas SESA.



## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Atendimentos às demandas decorrentes da Pandemia da COVID 19, de acordo com os protocolos e orientações técnicas.

---

EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI  
Secretário(a) de Saúde  
TELÊMACO BORBA/PR, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Relatório de gestão apresentado e aprovado conforme consta na resolução 008/2021 CMS.

### Introdução

- Considerações:

Relatório de gestão apresentado e aprovado conforme consta na resolução 008/2021 CMS.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Relatório de gestão apresentado e aprovado conforme consta na resolução 008/2021 CMS.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Relatório de gestão apresentado e aprovado conforme consta na resolução 008/2021 CMS.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Relatório de gestão apresentado e aprovado conforme consta na resolução 008/2021 CMS.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Relatório de gestão apresentado e aprovado conforme consta na resolução 008/2021 CMS.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Relatório de gestão apresentado e aprovado conforme consta na resolução 008/2021 CMS.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Relatório de gestão apresentado e aprovado conforme consta na resolução 008/2021 CMS.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Relatório de gestão apresentado e aprovado conforme consta na resolução 008/2021 CMS.

### Auditorias

- Considerações:

Relatório de gestão apresentado e aprovado conforme consta na resolução 008/2021 CMS.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório de gestão apresentado e aprovado conforme consta na resolução 008/2021 CMS.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Relatório de gestão apresentado e aprovado conforme consta na resolução 008/2021 CMS.

TELÊMACO BORBA/PR, 29 de Julho de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba